



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
**Poder Executivo Municipal**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EMENTA:** Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.138/2015, de 21 de setembro de 2015, na forma que indica e dá outras providências.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ***

No uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.138/2015, de 21 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

“Art. 1º Fica designado o dia 30 (trinta) de julho de cada ano, como dia oficial do Evangélico de Araripe”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.138/2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 04 de setembro de 2017.

**GIOVANE GUEDES SILVESTRE**  
**Prefeito Municipal de Araripe**  
**Gestão: 2017-2020**